



PROJETO DE RESOLUÇÃO

(Autoria: Deputado Delmasso)

Institui o "Prêmio Legislativo de Jornalismo", no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Legislativo de Jornalismo", a ser conferido anualmente pela Câmara Legislativa do Distrito Federal com o objetivo de incentivar jornalistas e veículos de comunicação que se destacaram na divulgação da atividade legislativa no Distrito Federal.

Art. 2º Poderão concorrer ao Prêmio as seguintes categorias de comunicação:

I – Veículo Impresso;

II - Rádio;

III - TV;

IV - Portal de Notícias;

V - Blogs;

VI - Jornais Alternativos.

Art. 3º A Comissão Organizadora será indicada pelo membro da Mesa Diretora responsável pela supervisão da Coordenadoria de Comunicação Social da CLDF.

Art. 4º A Comissão Julgadora será indicada pelo membro da Mesa Diretora responsável pela supervisão da Coordenadoria de Comunicação Social da CLDF.

Art. 5º As matérias visando à indicação de candidatos ao Prêmio Legislativo de Jornalismo serão protocoladas junto à Coordenadoria de Comunicação Social da CLDF.

§ 1º As matérias deverão ter conteúdo relacionado a atividade legislativa e serão inscritas pelas equipes de cada veículo, de cada categoria, em data previamente divulgada por meio de edital.

§ 2º Serão selecionadas três reportagens por categoria.

Art. 6º O Prêmio Legislativo de Jornalismo será entregue em sessão solene, a ser marcada na primeira quinzena de abril de cada ano.

Parágrafo único. O Prêmio Legislativo de Jornalismo passa a integrar o Calendário Oficial do Distrito Federal, a ser celebrado em 07 de abril, data em que também comemora-se o dia do Jornalista

Art. 7º A premiação e as regras do Prêmio Legislativo de Jornalismo serão publicados por meio de Edital.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a missão de representar os mais de três milhões de habitantes do Distrito Federal, a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) tem trabalhado a cada dia para aprimorar sua relação com a imprensa e com os blogs da capital do país, a fim de tornar mais transparente os resultados dos trabalhos dos 24 parlamentares, tal como aproximar a Casa dos cidadãos brasileiros.

A fim de homenagear os profissionais que se dedicam em levar informação de qualidade à população, a CLDF instituirá o Prêmio Legislativo de Jornalismo.

Anualmente, uma Comissão Julgadora, indicada pela Mesa Diretora, formada por Parlamentares, Servidores, Assessores de Imprensa e Jornalistas renomados selecionará as matérias de destaque para o Legislativo, nas seguintes categorias: Veículo Impresso; Rádio; TV; Portal de Notícias; Blogs; e Jornais Alternativos.

O Prêmio será conduzido por uma Comissão Organizadora, coordenada pela Comunicação Social da Casa. O grupo deverá ser composto por cinco titulares e cinco suplentes.

As matérias deverão ter conteúdo relacionado a atividade legislativa e serão inscritas pelas equipes de cada veículo, em data previamente divulgada por meio de edital. Serão selecionadas três reportagens por categoria, cujo vencedor será anunciado durante a solenidade de premiação.

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 19/11/2020, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0265505 Código CRC: EA295C45.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 2- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8311
www.cl.df.gov.br - gabvp@cl.df.gov.br

00001-00039464/2020-30

0265505v6



PROPOSIÇÃO - PR 058/2020

LIDO EM: 24/11/2020

Brasília, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 24/11/2020, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0270483 Código CRC: CAF7F124.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039464/2020-30

0270483v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 24 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 24/11/2020, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0270487** Código CRC: **DD2DB084**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039464/2020-30

0270487v2